



INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa que, consultado o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Marcilio Régio Silveira da Costa, e a Secretaria de Educação e Inovação, que sejam adotadas medidas para garantir **atenção nutricional básica e acompanhamento alimentar especializado** para estudantes com **TDAH, Transtorno do Espectro Autista (TEA), e outras necessidades específicas** nas unidades escolares do município de Goiana – PE.

Da decisão da Casa, dê-se ciência á secretaria municipal de Educação e Inovação, Sr. Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Ana Diamante
Ana Diamante
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir que estudantes com TDAH, hiperatividade, transtorno do espectro autista (TEA) e outras condições específicas recebam atenção adequada no âmbito da alimentação escolar. Muitas dessas crianças apresentam restrições ou seletividades alimentares, o que pode resultar em ingestão nutricional insuficiente quando não há alternativas apropriadas no cardápio.

Assim, torna-se essencial a adoção de avaliação nutricional individualizada, a oferta de substituições alimentares adequadas e a capacitação das equipes escolares, assegurando uma alimentação inclusiva e alinhada às diretrizes do PNAE.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 19 de novembro de 2025.